



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 063

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA A ÁREA PÚBLICA LTDA, NA FORMA ABAIXO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – Estado do Paraná, órgão independente, representativo do Poder Legislativo municipal, inscrito sob o CNPJ nº 77.778.751/0001-68, com sede a Rua Paraná, nº 999 – Centro, neste ato representado por WILLIAN ANTÔNIO DE PAIVA, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 9.069.371-9 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 071.176.609-61, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, com CNPJ de nº 26.804.377/0001-97, estabelecida na Rua Waldir Landgraf, nº 200 – Lindóia – Londrina – Paraná, CEP: 86031-218 neste ato representada por JOSÉ CARLOS URIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, nº 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 6-Lt 7, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.047-590, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 016/2014, licitação modalidade pregão nº 001/2014, o contrato administrativo nº 003/2014, a Lei nº 8666/1993 e a Lei 10.520/2002 e suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2014, conforme previsto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula segunda fica prorrogada até 30/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE

Os valores serão mantidos de acordo com a cláusula terceira do segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 003/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2014.

Ribeirão do Pinhal, 28 de agosto de 2018.

WILLIAN ANTÔNIO DE PAIVA - Presidente do Poder Legislativo

JOSÉ CARLOS URIAS - Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas: Nome e CPF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, Presidente, da Câmara Municipal de Ribeirão Pinhal-Pr, nos termos do Art. 49 “ Caput” da Lei 8.666/93, resolve **CANCELAR O PROCESSO LICITAÇÃO Nº. 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**, qual tem como objeto a Contratação empresa para locação de Software de Gestão Publica em razão de vícios observados no presente edital este deverá ser alterado, a fim de corrigir erros e possibilitar a ampliação a concorrência.

Ribeirão do Pinhal -Pr, 28 de agosto de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA - PRESIDENTE

Assinatura Digital